

3º Jornada Nacional de Saúde do Trabalhador

A Fiscalização Sanitária em Ambientes e Processos de Trabalho: Bases e Preceitos Legais

Karla Freire Baêta

karla.baeta@saude.gov.br

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador - CGSAT

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



DSASTE: Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das ESP.

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

CRIAÇÃO DSAST

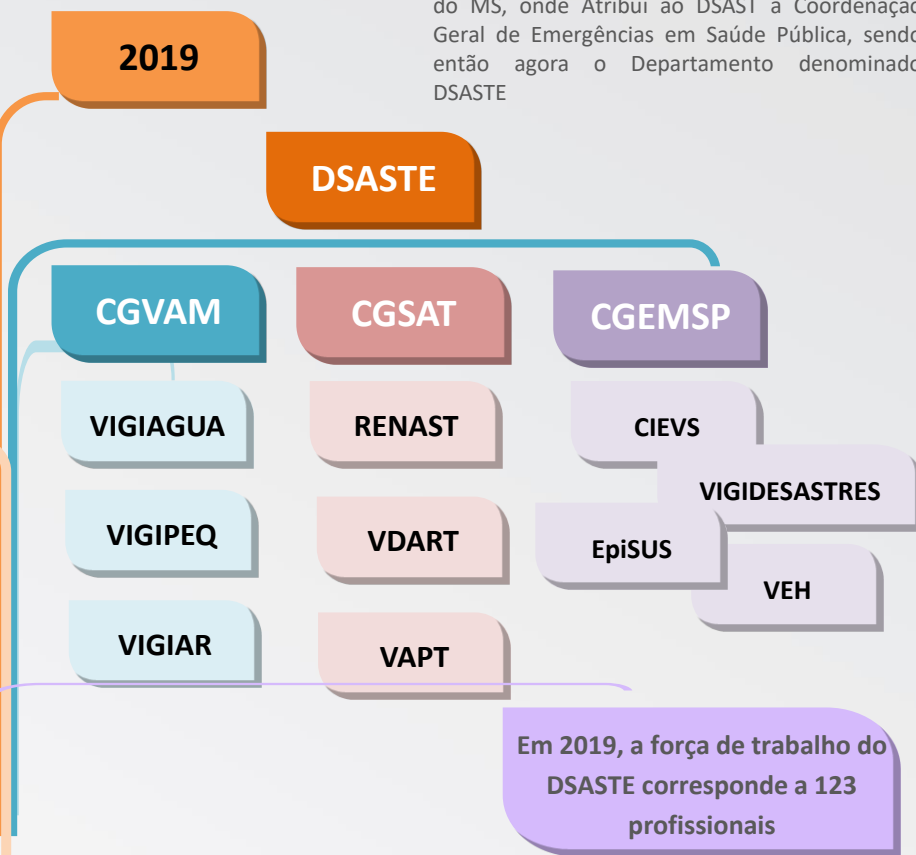
O DSAST foi criado em 2009 pelo Decreto 6.860/2009 contendo 2 coordenações – CGVAM e CGST.



Em 2018 a força de trabalho do DSAST correspondia a 98 profissionais

REESTRUTURAÇÃO

O Decreto 9795/2019 traz a estrutura regimental do MS, onde atribui ao DSAST a Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública, sendo então agora o Departamento denominado DSASTE.



Em 2019, a força de trabalho do DSASTE corresponde a 123 profissionais

DSASTE: Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das ESP.

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde



População, trabalho e emprego no Brasil

- ✓ População total: 210.804.185 (<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>) 03/12/19
- ✓ População em idade ativa (PIA): 171.281.000
- ✓ População economicamente ativa (PEA): 106.421.000
- ✓ População economicamente ativa ocupada: 94.055.000
- ✓ Taxa de desocupação: 11,8%
- ✓ Trabalhadores com carteira de trabalho assinada setor privado: 33.206.000
- ✓ Trabalhadores sem carteira de trabalho assinada setor privado: 11.852.000
- ✓ Trabalhadores domésticos: 6,2 milhões
- ✓ Trabalhadores setor público: 11.675.000
- ✓ Trabalhadores por conta própria: 24.446.000
- ✓ Empregadores: 4.452.000
- ✓ MEI: 9.344.777 (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>)

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento - IBGE. 3º trimestre de 2019



Macro-ações desenvolvidas na CGSAT

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

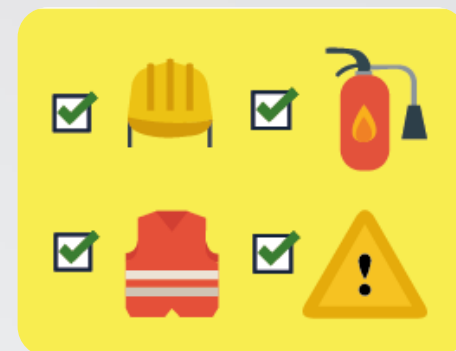
Ministério
da Saúde



Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho – Inclusão Produtiva com Saúde e Segurança Sanitária

Classificação das
Empresas por
Atividades

Identificação de
Riscos e
Vulnerabilidades



Integração com
Outros Atores

Inspeção Sanitária
e
Auto inspeção com
validação externa



- CF: Art. 200 – incisos II e VIII, a competência do Sistema Único de Saúde de executar as ações de Saúde do Trabalhador e colaborar na proteção do meio ambiente nele compreendido o trabalho.
- Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90: (art. 6º, § 3º) Saúde do Trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, através das **ações de** vigilância epidemiológica e **vigilância sanitária**, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho:

III - participação, no âmbito de competência do SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas

- A ação de inspeção de inspeção sanitária em saúde do trabalhador está prevista na Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998 que aprova a instrução normativa de vigilância em saúde do trabalhador no SUS com a finalidade de definir procedimentos básicos.
- **transpor o objeto usual - o produto/consumidor - de forma a considerar, igualmente, como objeto, o processo/trabalhador/ambiente.**
- VISAT:
 - compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.
 - compõe um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra-setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e nesta com a assistência, calcado nos princípios da vigilância em saúde, para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

A POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - PNSTT

- Definição de princípios, diretrizes e estratégias
- Atenção Integral à saúde - RENAST
- Ênfase na Vigilância
- Promoção e Proteção
- Redução da morbimortalidade – modelos de desenvolvimento e processos produtivos

“Alinhada ao conjunto de políticas de saúde do SUS”

PNSTT: OBJETIVOS

- Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador e integração com os demais componente da Vigilância em Saúde
- Promoção da saúde e de ambientes e processos de trabalho saudáveis
- Integralidade na atenção à Saúde do Trabalhador
- Transversalidade da Saúde do trabalhador na RAS
- Incorporação da categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade
- Qualidade da atenção à saúde do trabalhador usuário do SUS.

I - fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, o que pressupõe:

- identificação das atividades produtivas da população trabalhadora, das situações de risco e das necessidades de saúde dos trabalhadores no território
- realização da análise da situação de saúde dos trabalhadores
- intervenção nos processos e ambientes de trabalho
- produção de tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de VISAT
- controle e avaliação da qualidade dos serviços e programas de saúde do trabalhador, nas instituições e empresas públicas e privadas

II - promover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis, o que pressupõe:

- estabelecimento e adoção de parâmetros protetores da saúde dos trabalhadores nos ambientes e processos de trabalho
- fortalecimento e articulação das ações de vigilância em saúde, identificando os fatores de risco ambiental, com intervenções tanto nos ambientes e processos de trabalho, como no entorno....
- contribuição na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo
- contribuição na identificação e erradicação de trabalho infantil e na proteção do trabalho do adolescente
- desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação de risco e de educação ambiental e em saúde do trabalhador;

I - Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde, o que pressupõe:

- planejamento conjunto entre as vigilâncias
- produção conjunta de protocolos, normas técnicas e atos normativos, com harmonização de parâmetros e indicadores
- formação e manutenção de grupos de trabalho integrados para investigação de surtos e eventos inusitados e de investigação de situações de saúde decorrentes de potenciais impactos ambientais de processos e atividades produtivas nos territórios (V.E, VISA, VAM, VISAT e Laboratórios)
- produção conjunta de metodologias de ação, de investigação, de tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de vigilância nos ambientes e situações epidemiológicas

I - Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde, o que pressupõe:

- incorporação, pelas equipes de vigilância sanitária dos Estados e Municípios, de práticas de avaliação, controle e vigilância dos riscos ocupacionais nas empresas e estabelecimentos, observando as atividades produtivas presentes no território
- investimentos na qualificação e capacitação integradas das equipes dos diversos componentes da vigilância em saúde, com incorporação de conteúdos específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente de todos os componentes da Vigilância em Saúde
- atualização e ou revisão dos códigos de saúde, com inserção de disposições sobre a vigilância em saúde do trabalhador e atribuição da competência de autoridade sanitária às equipes de vigilância em saúde do trabalhador, nos Estados e Municípios

- XI – Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e **redução de riscos e vulnerabilidades** na população trabalhadora, por meio da **integração de ações** que **intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes** decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho.
(art. 6º)

Art. 8º A PNVS tem as seguintes diretrizes:

- Abranger ações voltadas à saúde pública, com intervenções individuais ou coletivas, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, em saúde ambiental e em saúde do trabalhador, em todos os pontos de atenção
- **Integrar as práticas e processos de trabalho das VE, VAM, VISAT, VISA** e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades, compartilhando saberes e tecnologias, promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar
- **Atuar na gestão de risco por meio de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos**

Art. 9º As estratégias para organização da Vigilância em Saúde devem contemplar:

I - A articulação entre as vigilâncias, que pressupõe:

- investigação conjunta de surtos e eventos inusitados ou situação de saúde decorrentes de potenciais impactos ambientais de processos e atividades produtivas nos territórios, envolvendo as vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e da trabalhadora e a rede de laboratórios de saúde pública
- produção conjunta de metodologias de ação, investigação, tecnologias de intervenção, monitoramento e avaliação das ações de vigilância
- **revisão e harmonização dos códigos de saúde, com inserção de disposições sobre a vigilância em saúde e atribuição da competência de autoridade sanitária às equipes de vigilância em saúde, nos Estados, Municípios e Distrito Federal.**

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

DECRETO Nº 7.602, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

I- A Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST tem por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho

III -Para o alcance de seu objetivo a PNSST deverá ser implementada por meio da articulação continuada das ações de governo no campo das relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde, com a participação voluntária das organizações representativas de trabalhadores e empregadores;

V -São responsáveis pela implementação e execução da PNSST os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social, sem prejuízo da participação de outros órgãos e instituições que atuem na área;

OBJETIVO 2: HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, SANITÁRIA, PREVIDENCIÁRIA E OUTRAS QUE SE RELACIONEM COM SST

Estratégia 2.1 // Promoção de Estudos da Legislação Trabalhista, Sanitária, Previdenciária e Outras que se Relacionem com SST, e Proposição da sua Harmonização e Aperfeiçoamento

OBJETIVO 3: INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE SST

Estratégia 3.1 // Articular as Ações Governamentais de Promoção, Proteção, Prevenção, Assistência, Reabilitação e Reparação da Saúde do Trabalhador

3.1.6: Articulação entre a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e a vigilância em saúde do trabalhador, com pilotos de atuação a partir das regiões/locais de maior sinistralidade

3.1.11: Cooperação intersetorial e interinstitucional na análise de impactos à SST na fase de licenciamento de instalação e funcionamento de novos empreendimentos

- As ações de Vigilância Sanitária devem **promover** e **proteger** a **saúde da população** e serem capazes de **eliminar, diminuir** ou **prevenir riscos à saúde** e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- Inspeção sanitária: “conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação in loco do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos. A inspeção permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população”. (RDC 207, 03\01\18)

- Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2014 – Procedimento número 01.02.02.003-5 inspeção sanitária em saúde do trabalhador

“ é uma ação fundamental da vigilância dos ambientes e processos de trabalho. É desenvolvida por meio da observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e de análise de documentos. A observação realizada deve destacar os aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e do processo de trabalho em foco. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente. Avalia-se o processo, ambiente e condições em que o trabalho se realiza, identificando seus aspectos tecnológicos, sociais, culturais e ambientais. É a ação geradora de uma intervenção de redução dos riscos à saúde dos trabalhadores relacionados a um ambiente, a uma atividade ou a um processo de trabalho.”

- Para investigação de casos de DART
- Atendimento de demandas: MPT, sindicatos, outros setores da VS
- Projetos específicos – Ex: Vigilância do Benzeno
- Programada – a partir do perfil epidemiológico, produtivo e das necessidades do território
- Reinspeção para verificação de cumprimento de notificação

- Multidisciplinar
- Campo do Direito à Saúde que engloba tb D. Sanitário
- Prevenção de riscos de interesse à saúde – caráter orientador, educador
- Poder de polícia administrativa do Estado – nível repressivo, a fim de se eliminar, controlar ou minimizar os fatores de agravo à saúde
- O Poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade
- O exercício do poder de polícia se efetiva na produção normativa e na fiscalização sanitária, que obriga os sujeitos a se submeterem a preceitos jurídico administrativos, elaborados na perspectiva de interesses coletivos e em imposições estabelecidas na lei

- Perspectiva ética – **necessidade da Vigilância Sanitária acoplar a dimensão educativa à possibilidade da ação punitiva formal**. O desempenho da função educativa é essencial para a concretização do direito social à saúde, pois garante a sustentabilidade das suas ações voltadas para reduzir ou eliminar riscos sanitários envolvidos na produção, circulação e consumo de produtos, processos e serviços (Lucchese, 2008)
- A valorização das ações educativas e de desenvolvimento da consciência sanitária realizadas pela Vigilância Sanitária são fundamentais como instrumento estratégico de consolidação do SUS, estendendo a compreensão da sua ação para além do seu aspecto coercitivo (BRASIL, 2007).

Lucchese, G. globalização e regulação sanitária: os rumos da vigilância sanitária no Brasil. Brasília: Anvisa; 2008.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Diretor de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007. 26 p. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/pdvisa/index.htm>.

- Princípio da Precaução: “a garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados. Este Princípio afirma que a ausência da certeza científica formal, a existência de um risco de um dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever este dano.”
- A ação da vigilância sanitária deve se pautar nos ritos estabelecidos pelo Direito Administrativo e nos princípios que regem a Administração Pública. Tendo em vista seu poder de impor penalidades e de restringir a atuação dos administrados, ela deve assegurar o amplo direito de defesa, daí a importância de sua estrutura e organização propiciar um processo de trabalho organizado e eficiente (BRASIL, 2011).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. 113 p. (COLEÇÃO PROGESTORES – PARA ENTENDER A GESTÃO DO SUS 2011, 6, II)

- A Lei n. 6.437/77, que define as infrações à legislação sanitária federal, estabelece, em seu Artigo 12º, que as infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados os ritos e prazos nela estabelecidos (BRASIL, 1977)
- O processo administrativo constitui uma série ordenada de atos e formalidades praticadas pela Administração Pública que antecedem e preparam o ato administrativo (PORTO ALEGRE, 2010)
- A instauração do Processo Administrativo Sanitário ocorre mediante a lavratura do Auto de Infração Sanitária, que se constitui na peça inaugural do processo (PORTO ALEGRE, 2010)

PORTO ALEGRE. SECRETARIA DA SAÚDE. Manual de processo administrativo sanitário. 2ª Edição, revisada e atualizada. 2010. Disponível em http://www.saude.rs.gov.br/upload/20120417124501manual_de_processo_administrativo_sanitario.pdf

1) Planejamento:

- Utilizar as informações de vigilância das doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador, considerando as diferentes fontes de dados (SINAN, CAT, entre outros);
- Revisão da literatura e histórico sobre riscos relacionado a atividade da empresa;
- Levantamento dos dispositivos legais que regem os aspectos de saúde e segurança do trabalhador;
- Definição da equipe inspetora, devidamente investida de autoridade para realizar as ações de inspeção/fiscalização;
- Elaboração de agenda de inspeção (proposta de reunião inicial, observação das áreas produtivas, análise documental, dentre outros aspectos);
- Logística de deslocamento diário, alimentação e demais aspectos necessários ao trabalho.

2) Reunião Inicial

- apresentação da equipe
- visão geral da empresa, fluxos, certificações
- Identificação do sistema de gestão de riscos

3) Verificação dos ambientes e processos de trabalho

- solicitar apresentação do processo produtivo durante a verificação *in loco*
- registrar as informações no instrumento de inspeção de empreendimento, anexo II.

4) Análise da documentação

- observar e registrar nas áreas de produção e administrativas
- analisar casos específicos
- registrar as informações no instrumento de inspeção de empreendimento

5) Intervenção:

- Elaboração e Emissão dos Termos de inspeção, notificação, outros termos legais

IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO [o motivo da inspeção é definido no planejamento quando são levantadas as informações de CAT e notificações da empresa principal e prestadoras de serviço, quando também são dimensionados o tempo necessário e equipe]

Período da inspeção: [DD/MM/AA à DD/MM/AA]

CEREST de Referência: [texto]

Motivo da inspeção: [seleção: programada; denúncia; determinação órgão de controle; investigação; ou outros(descrever)]

Equipe:

- técnico 1: Nome: [texto] Lotação: [texto] Formação?: [texto]
- técnico 2: Nome: [texto] Lotação: [texto] Formação?: [texto]
- técnico n: Nome: [texto] Lotação: [texto] Formação?: [texto]

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO [obter essa informação previamente no agendamento, modelo 1, que deve ser confirmada na reunião inicial]

Nome da empresa principal: [texto]

CNPJ: [máscara]

Endereço: [texto] Município: [seleção] UF: [seleção]

Ponto de referência: [texto]

CNAE principal: [máscara] Grau de Risco NR4: [seleção]

Total de funcionários: [número inteiro]

Nome e Cargo do responsável legal do empreendimento: [texto]

Nome e Cargo do profissional da empresa que acompanhou a inspeção: [texto]

Nome e cargo do técnico responsável pela Segurança e Saúde Ocupacional: [texto]

Empresas prestadoras de serviços vigentes no empreendimento:

1- Nome: [texto] CNPJ: [máscara] Serviço/atividade: [texto] nº funcionários: [número inteiro]

2- Nome: [texto] CNPJ: [máscara] Serviço/atividade: [texto] nº funcionários: [número inteiro]

n- Nome: [texto] CNPJ: [máscara] Serviço/atividade: [texto] nº funcionários: [número inteiro]

VERIFICAÇÃO DE AMBIENTES [avaliar o processo produtivo e sistema de gestão de riscos apresentado na reunião inicial durante o tour; identificar os principais perigos e riscos, atentando para uso de EPI e EPC; identificar funcionários para posteriormente avaliar os riscos e respectivos treinamentos no PPRA, exames e periodicidade no PCMSO e exames realizados no ASO]

Segurança na Operação/Produção:

- Os mapas de risco estão atualizados, fixados em local visível nos setores, com riscos identificados e quantificados NR5: [Sim/Não]
- Há formulário/meios para registros de incidentes ou quase acidentes, ou oportunidades de melhorias em todos os setores: [Sim/Não]
- Os trabalhadores fazem uso de EPIs adequados aos riscos que estão expostos: [Sim/Não]
- Os acessos e vias de deslocamento estão sinalizados, iluminados, desobstruídos e livres de outros fatores de risco: [Sim/Não]
- Os equipamentos, insumos e resíduos estão dispostos de forma segura: [Sim/Não]
- O empreendimento possui laudo dos bombeiros, o plano de prevenção contra incêndio e pânico define rotas de fuga e ponto de encontro, e os sistemas de detecção e alarme estão em funcionamento: [Sim/Não]
- Descreva condições de segurança observadas na operação/produção: [texto]

Condições de higiene e conforto:

- Os ambientes de operação/produção, administrativos, de refeitórios, de vestiários, de alojamentos e de sanitários encontram-se higienizados e atendem os requisitos da NR 24: [Sim/Não]
- Descreva condições de higiene e conforto observadas desses ambientes: [texto]
- Os alimentos e água oferta são produzidos/armazenados/mantidos em condições de segurança da NR 24 e RDC 216/2004: [Sim/Não]
- A empresa que produz os alimentos está licenciada pela VISA local: [Sim/Não]
- Descreva condições observadas dos alimentos e água ofertado: [texto]

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA [avaliar evidência de avaliação dos riscos e medidas de controle na periodicidade informada para atualização de planos e programas]

ISO 45001:2018/OHSAS 18001

- Há gestão de documentação: [Sim/Não]
- Há participação da alta gestão: [Sim/Não]
- Há participação dos trabalhadores no processo de gestão de riscos: [Sim/Não]
- Avalia desempenho dos programas: [Sim/Não]
- Certificações: [texto]

CIPA (NR 5)

- Há CIPA instalada com registro de reunião mensal: [Sim/Não]
- Há registro de reunião extraordinária para discutir doenças e agravos e sugerir melhorias: [Sim/Não]
- Mantém relatório e registro de vistoria das áreas e mapa de risco: [Sim/Não]
- Realiza anualmente a SIPAT: [Sim/Não]
- Descreva principais ações da CIPA: [texto]

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA [avaliar evidência de avaliação dos riscos e medidas de controle na periodicidade informada para atualização de planos e programas]

ISO 45001:2018/OHSAS 18001

- Há gestão de documentação: [Sim/Não]
- Há participação da alta gestão: [Sim/Não]
- Há participação dos trabalhadores no processo de gestão de riscos: [Sim/Não]
- Avalia desempenho dos programas: [Sim/Não]
- Certificações: [texto]

CIPA (NR 5)

- Há CIPA instalada com registro de reunião mensal: [Sim/Não]
- Há registro de reunião extraordinária para discutir doenças e agravos e sugerir melhorias: [Sim/Não]
- Mantém relatório e registro de vistoria das áreas e mapa de risco: [Sim/Não]
- Realiza anualmente a SIPAT: [Sim/Não]
- Descreva principais ações da CIPA: [texto]

PPRA (NR 9)

- Elaboração do Programa (verificar existência do documento e vigência): [Sim/Não]. Se sim, data de elaboração __/__/____ e data de vigência __/__/____
- O programa está alinhado com os documentos da contratante e das empresas contratadas (nos casos das terceirizações): [Sim/Não]
- Identifica e quantifica fatores de risco: [Sim/Não]
- Liste os códigos de fatores de risco de acordo com tabela eSocial:[código]
- As ações definidas no cronograma do PPRA estão ocorrendo no prazo previsto (verificar evidência comprobatória de capacitações, divulgação, EPIs e EPC, melhorias ambientais e de processos, etc): [Sim/Não]
- Descreva objetivamente se o PPRA identifica, quantifica e estabelece medidas de controle para os riscos do empreendimento: [texto]

PCMSO (NR 7)

- O Programa está em consonância com o PPRA? (verificar se os controles médicos estão de acordo com os riscos ocupacionais identificados no PPRA): [Sim/Não]
- Os ASO estão de acordo com o risco inerente às atividades executadas pelo trabalhador, identificadas no PCMSO? (Verificar ASO de alguns funcionários que executam atividades de alto risco) [Sim/Não]

Outros programas

- Possui LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambiental do Trabalho NR 15: [Sim/Não]
- Possui PCA - Programa de Conservação Auditiva – NR 7 (verificar vigência: [Sim/Não]

Se sim, data de elaboração __/__/____ e data de vigência __/__/____

- Possui PPR - Programa de Proteção Respiratória – NR 9/NR 15: [Sim/Não]

Se sim, data de elaboração __/__/____ e data de vigência __/__/____

- Possui PGR - Programa de Gerenciamento de Risco – NR 22: [Sim/Não]

Se sim, data de elaboração __/__/____ e data de vigência __/__/____

- Possui PIE - Prontuário de Instalações Elétricas NR10: (documenta todas as alterações realizadas nas instalações elétrica): [Sim/Não]

Se sim, possui responsável técnico? [Sim/Não]

Atuação do SESMT

- O SESMT está dimensionado de acordo com o grau de risco e nº empregados do empreendimento: NR 4 [[Sim/Não](#)]
- Mantém registro de doenças e agravos, independente da gravidade, e acidentes: [[Sim/Não](#)]
- Realiza análise e acompanha indicadores dos casos, considerando surtos, tipos de acidentes, afastamentos, absenteísmo: [[Sim/Não](#)]
- Realiza melhoria nos processos/ambientes relacionados à agravos e acidentes: [[Sim/Não](#)]
- Investiga casos (nexo causal): [[Sim/Não](#)]
- Notifica casos no SINAN: [[Sim/Não](#)]
- Realiza ações de prevenção terciária realocando trabalhador para outra área: [[Sim/Não](#)]
- Descreva as formas de registro, principais doenças e agravos e ações corretivas e de acompanhamento observados no SESMT: [[texto](#)]

INTERVENÇÕES REALIZADAS

- Emitida notificação [Sim/Não]
- Registro das irregularidades e prazos definidos para correção : [texto]
- Comunicação a outro (s) órgão (s) [Sim/Não]
- Informe aos órgãos: [texto]

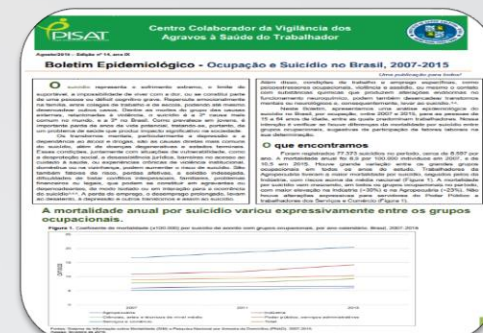
Indicador	Objetivo	Propósito	Cálculo	Fonte
Percentual de empreendimentos notificadores	Avaliar a adesão ao sistema	Acompanhar a evolução da adesão de empresas a VISAT no universo de empresas	$\frac{\text{Nº empreendimentos com notificações ST no território no período}}{\text{Nº empreendimentos no território no período}}$	SINAN Cadastro Nacional de Empresas
Proporção de casos graves notificados	Avaliar a sensibilidade do SINAN em ST, considerando que a CAT é representativa do trabalho formal	Acompanhar a evolução da adesão de empresas a VISAT nas empresas que deveriam ter notificado	$\frac{\text{Nº casos CAT}}{\text{Nº casos SINAN}}$	SINAN CAT INSS
Percentual de empreendimentos inspecionados com doenças e agravos registrados	Avaliar a realização de inspeções nos locais com maior ocorrência de agravos	Estabelecer prioridade e metas de inspeção de empreendimentos	$\frac{\text{Nº empreendimentos inspecionados no período}}{\text{Nº empreendimento com CAT no território no período}}$	SINAN CAT INSS
Percentual de empreendimentos de grande porte de grau de risco 3 e 4 inspecionados	Avaliar a cobertura da atividade de inspeção no universo de empreendimentos de maior risco	Aumentar a segurança dos grandes empreendimentos	$\frac{\text{Nº empreendimentos de grande porte de grau de risco 3 e 4 inspecionados no período}}{\text{Nº empreendimentos de grande porte de grau de risco 3 e 4 no território no período}}$	SISVAT eSocial



Boletim Epidemiológico 15 – Suicídio: tentativas e óbitos por intoxicação exógena no Brasil, 2007 a 2016.
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/imagens/pdf/2019/julho/17/2019-014-Publicacao-02-07.pdf>



Boletim Digital - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Brasil, 2006-2017.
<https://youtu.be/aPnSQqHAjKw>



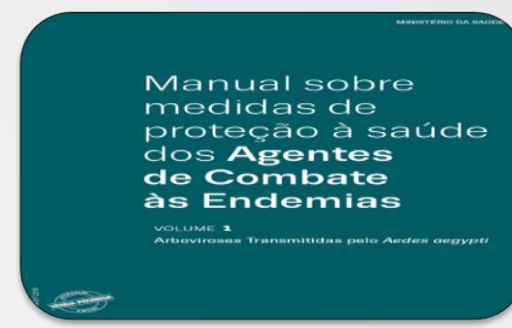
Boletim Epidemiológico – Ocupação e Suicídio no Brasil, 2007-2015.
http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/suicidio_boletim_ccvisat.pdf



Boletim Epidemiológico – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, 2019



Boletim Epidemiológico – Acidentes de Trabalho, 2019



Manual sobre medidas de proteção à saúde dos Agentes de Combate às Endemias



Curso Básico de Formação de Agentes de Vigilância em Saúde do Trabalhador (130 alunos formados no Brasil)
<https://www.multiplicadoresdevisat.com/curso-basico>



Curso de Formação de Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador (127 alunos formados no Brasil)
<https://www.multiplicadoresdevisat.com/curso-de-multiplicadores>



Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde do Trabalhador (49 alunos formados no Brasil)
<http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/ensino/mestrado-profissional-em-vigilancia-em-saude-do-trabalhador>



Curso de Especialização à distância de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador (92 alunos em curso no Brasil)
<http://www.isc.ufba.br/edital-no-05-2018-selecao-de-candidatos-do-curso-de-especializacao-a-distancia-em-epidemiologia-em-saude-do-trabalhador-2a-edicao/#>

Parcerias: Ministério Público do Trabalho

Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho

- <https://smartlabbr.org/sst>

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

 SmartLab

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho

Brasil
Seleção Atual

Mudar localidade

A DE AFASTAMENTOS - INSS

FREQUÊNCIA DE NOTIFICAÇÕES - SINAN

PREVALÊNCIA DE NOTIFICAÇÕES - CAT

PREVALÊNCIA DE AFASTAMENTOS - INSS

PERFIL DOS CASOS - CAT

PERFIL DOS AFASTAMENTOS - INSS

PERFIL DOS CASOS - SINAN

Brasil

208,5mi habitantes (IBGE, 2018)

Perfil dos Casos - SINAN

Com a análise do perfil dos casos, busca-se construir uma base de conhecimento mais específica a respeito de grupos vulneráveis às ocorrências, em especial pela consideração de variáveis como setores econômicos, ocupações, agentes causadores, natureza da lesão, entre outros.

340,8MIL

NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) - TOTAL DE NOTIFICAÇÕES SINAN RELACIONADAS AO TRABALHO (Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, 2018)

Leia mais

Notificações Relacionadas ao Trabalho

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

- Exposição a material biológico - Distribuição Geográfica
- Exposição a material biológico - Série Histórica
- Acidentes de trabalho - Distribuição Geográfica

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Renast online: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/>



Plataforma
RENAST
online

REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À
SAÚDE DO TRABALHADOR



Notícias

Elaboradas pela equipe ou selecionadas em fontes relevantes



Biblioteca

Produções científicas e técnicas selecionadas e disponíveis



Temas

Verbetes com temas e conceitos revisados por pesquisadores.



Cerests

Centros de referência em saúde do trabalhador.



Informação

Dados de territórios, ocupações, atividades econômicas e agravos



Blogs

Posts de Cerests, técnicos, pesquisadores e outros colaboradores.

Parcerias: Centro Colaborador da Vigilância aos Agravos à Saúde do Trabalhador (ISC- UFBA/CGSAT-MS)

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS

Ministério
da Saúde

<http://www.ccvisat.ufba.br/>

Saiba + »



**Acesse os Boletins
Epidemiológicos**



**Acesse as Bases de Dados de
Casuística**



Acesse as Publicações

Acesse Configurações para ativar o V

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Reestruturação e Fortalecimento da Renast: Modelo de Organização dos Cerest

Vigilância das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho: Redefinir as Estratégias de Notificação, Investigação e Fluxo de Encaminhamento na RAS

Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho: Inclusão Produtiva com Saúde e Segurança Sanitária

Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho

Transtornos Mentais e Comportamentais Relacionados ao Trabalho

Trabalhadores da Saúde e da Segurança Pública

Trabalhadores de Maior Vulnerabilidade: Campo, Floresta e Águas; Refugiados e Migrantes; em Situação de Trabalho Escravo e Trabalho Infantil

Desafios

- Novo cenário mundial do trabalho
- Pacto Federativo x Regionalização
- Integração intergovernamental – em especial na vigilância de ambientes e processos de trabalho
- Qualificação da participação do controle social
- Estruturação nacional da vigilância de ambientes e processos de trabalho – inspeção sanitária
- Sustentabilidade das ações de vigilância, proteção e promoção da saúde do trabalhador
- Incorporação da RENAST na RAS – modelo de distribuição e funcionamento dos Cerest
- Qualificação da análise de situação de saúde do trabalhador
- Inclusão produtiva com saúde e segurança

Obrigada!

Secretaria de Vigilância
em Saúde - SVS | Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL